



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **INFORMAÇÕES DE QUAIS SÃO OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA PROMOVER O ESPORTE ADAPTADO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é reconhecido mundialmente como um dos mais poderosos instrumentos de transformação social. No entanto, para que ele seja verdadeiramente democrático, deve ser acessível a todos. É fundamental que a Secretaria Municipal de Esportes assuma o protagonismo no desenvolvimento e fomento do Esporte Adaptado em nossa cidade, garantindo que as pessoas com deficiência (PCD) ocupem seus espaços de direito.

O desenvolvimento dessas modalidades não é apenas uma escolha política, mas o cumprimento de um dever legal. A Lei nº 1.802/2025, de minha autoria em conjunto com o Vereador Diel, estabelece as diretrizes para que o município estruture e incentive o paradesporto. Esta legislação nasceu da necessidade de tirar a inclusão do papel e transformá-la em prática cotidiana, oferecendo suporte técnico, infraestrutura e competições voltadas ao público PCD.

Ao investir no esporte adaptado, a Secretaria de Esportes coloca o município na vanguarda da gestão inclusiva na região. Identificar talentos locais e oferecer modalidades como o basquete em cadeira de rodas, o atletismo adaptado ou a natação inclusiva é dar voz e visibilidade a uma parcela da população que, por muito tempo, foi invisibilizada.

A execução plena da Lei nº 1.802/2025 é o caminho para que Visconde do Rio Branco se torne uma cidade onde o esporte é, de fato, para todos. O apoio da Secretaria de Esportes é o motor necessário para transformar limitações em superações e atletas em exemplos de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 19 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS